



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 – Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº: 039/2021
DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

**“DETERMINA PONTO FACULTATIVO À
DATA QUE SE MENCIONA, EM RAZÃO DO
FERIADO DE CORPUS CHRISTI.”**

O Prefeito Municipal de Carmésia/MG, no uso de suas atribuições dispostas no art. 61, inciso VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que no ano de 2021, o feriado de “Corpus Christi” será comemorado no dia 3 de Junho, quinta-feira;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município de Carmésia o dia 4 de Junho de 2021.

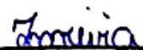
Art. 2º - Os serviços essenciais serão mantidos as suas normalidades.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmésia, 2 de Junho de 2021.


Atos Tácio Soares de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 02/06/21


TAMIRYS NUNES VIEIRA